

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 764/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao Sr. Flávio
Medeiros Lucena.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Flávio Medeiros Lucena, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

CARLINDO DE SOUZA DANTAS JUNIOR
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Flávio Medeiros Lucena	DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1976
NATURALIDADE: Recife/PE	
PROFISSÃO: Policia Militar	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Praça Antônio Quinino de Araújo, nº 114, Centro, São João do Sabugi/RN	
ESTADO CIVIL: Casado	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Flávio Medeiros Lucena, filho de Ernani Neri Lucena e Maria do Socorro Medeiros Brito, é Policial Militar, é Músico, que presta seus serviços em diversos eventos sociais de nosso município.	

Carlindo de Souza Dantas Junior
Vereador Autor